

AVISO Nº51 A /2020

SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

CEMITÉRIOS DE MÉRTOLA E CASAS MORTUÁRIAS

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola,

INFORMA, nos termos do artigo 14º da Resolução do Conselho de Ministros nº70-A/2020, de 11 de setembro, no âmbito do novo plano de contingência, que a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e do controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite de presenças a determinar pela Autarquia que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.

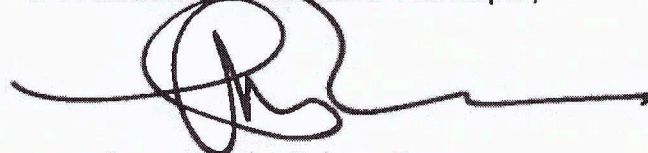
Assim, determina que os limites máximos são:

- Cemitério do Castelo – 30 pessoas
- Cemitério Nossa Senhora das Neves – 50 pessoas
- Casa Mortuária de Mértola – 20 pessoas
- Casa Mortuária da Nossa Senhora das Neves – 14 pessoas

A Câmara Municipal de Mértola apela à compreensão, já que a saúde de todos é prioritária.

Paços do Concelho de Mértola, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



- Jorge Paulo Colaço Rosa -